



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO N.º 69/26

Senhores Vereadores,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, indicam ao Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que seja implementada a instalação de bebedouros modelo "dois em um" (conforme foto em anexo), em que a mesma estrutura serve para saciar a sede tanto dos munícipes quanto de seus animais de companhia e os de rua, nos espaços verdes como Praças, Parque Odélio de Brito e Avenida Liberdade.

Justificativa

O número de munícipes com animais de companhia é cada vez mais elevado, tornando necessária a adaptação dos espaços públicos para atender a essa nova realidade social.

A instalação de bebedouros "dois em um" promove a inclusão e o bem-estar animal, incentivando o uso dos espaços verdes por famílias e seus pets, além de estimular a convivência comunitária, a prática de atividades ao ar livre e o respeito aos animais.

A medida está alinhada com políticas públicas de bem-estar animal, sustentabilidade e qualidade de vida urbana, sendo um passo simples, de baixo custo relativo e grande impacto positivo para a população itauense.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 14 de maio de 2026.

RAYAN SILVEIRA – Vereador

MARIA ELENA FARIA – Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - contato@itaudeminas.mg.leg.br

02

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.